



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Município de Pirapetinga
CEP 36730



Lei nº 624/87

Autoriza doar cz\$ 15.000.00 (quinze mil cruzados) em vergalhões ao Comando da Polícia Militar sediado em Muriaé-MG.

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, -
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a fazer a doação de cz\$ 15.000.00 (quinze mil cruzados) em vergalhões ao Comando da Polícia Militar sediado na cidade de Muriaé -MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor retroagindo a 05/03/1987.

Pirapetinga, 13 de março de 1987

Osmino Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Cliberto Quevedes Bifano
Secretário